

Amparo, 26 de outubro de 2016

ERRATA

Ref. Proc. Nº 1315/2014 – Concorrência Pública nº 003/2014

Objeto: Concessão para exploração e prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano e rural de passageiros no Município de Amparo, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Às empresas participantes:

A Comissão Especial de Licitação comunica uma errata no item 11.3 “b)” do Edital da Concorrência Pública nº 003/2014:

Onde se lê:

“b) Certidões negativas de pedidos de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores forenses, inclusive da Justiça Federal da sede da sociedade, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes, conforme preâmbulo;”

Leia-se:

“b) Certidões negativas de pedidos de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores forenses da sede da sociedade, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes, conforme preâmbulo;”

Arlindo Jorge Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos